



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Junte-se ao processado do

PEC
nº 05, de 2019.

Em 30/3/20

OEC/596/2019 - im

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2019.

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 380/2019, de autoria da Edilidade, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro do corrente ano.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Renato Serotine(TOTA)
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF

“Deus seja louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DESPACHADO PELA MESA

Em 14/10/19

MOÇÃO Nº 380 /2019

Carlos Renato Serotine
Presidente

Soberano Plenário,

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado em 2006 para vigorar até 2020, é um mecanismo que utiliza recursos da União, de Estados, Distrito Federal e Municípios para financiar a educação básica no País, incluindo a remuneração dos professores;

Considerando que o Fundeb é o principal meio de distribuição de recursos para as escolas públicas e que tem vigência até o final do próximo ano e que, para seguir existindo, precisa da aprovação de uma PEC;

Considerando que, em fevereiro deste ano, foi instalada na Câmara dos Deputados, em Brasília, uma comissão especial para a análise da proposta de emenda à Constituição (PEC 15-15), que prevê a inserção permanente do Fundeb na Constituição Federal;

Considerando que também tramitam no Senado Federal, com o mesmo objetivo, as PECs 33/2019 e 65/2019);

SOLICITAMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, que dê ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Davi Alcolumbre, da presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação das PECs 15/15 e 33 e 65/19, que tramitam em Comissão Especial na Câmara e no Senado, as quais preveem a inserção permanente do Fundeb na Constituição Federal.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia desta propositura à APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 2019.


Carlos Renato Serotine (Tota)
VEREADOR SOLIDARIEDADE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



2019/10/14 14:10:20 1/402



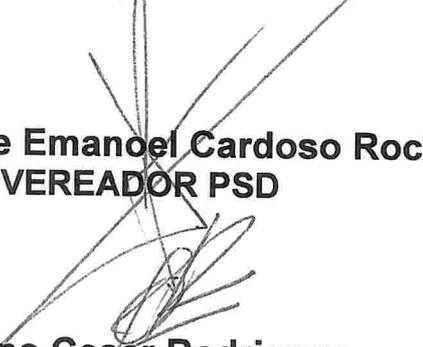
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Continuação da Moção nº 380 /2019


Artur Ernesto Henrique
VEREADOR DEM


Fernando José Piffer
VEREADOR PSDB


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR PSD


José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR SOLIDARIEDADE


Juliano Cesar Rodrigues
VEREADOR PSD


Mariangela Ferraz Mussolini
VEREADORA MDB


Nasser José Delgado Abdallah
VEREADOR REDE SUSTENTABILIDADE


Paulo Henrique Ignácio Pereira
VEREADOR MDB


Rogério Alves Mazzonetto
VEREADOR PDT


Silvio Delfino
VEREADOR PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200